



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
DO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO NA  
FORMA PRESENCIAL Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão e cópia de documentos, englobando a disponibilização de equipamentos, de consumíveis e acessórios essenciais à prestação dos serviços, exceto papel, além da gestão e manutenção dos equipamentos e serviços.

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 09h15min, no Auditório da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima – CAER, reuniram-se a Agente de Licitação e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 481/2023-GEP/PRE e Portaria nº 405/2025-GEP/PRE, para a realização da sessão pública do certame em epígrafe, em atendimento à Lei Federal nº 13.303/2016, ao Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CAER e à Lei Complementar nº 123/2006.

**CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, passou-se à análise dos documentos apresentados pelo(s) interessado(s) presente(s), com o objetivo de verificar a regularidade da representação e a existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos inerentes à participação no certame, conforme segue:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CRENCIADO
M. A. N DE ANDRADE - LTDA	23.623.647/0001-75	MOZART AUGUSTO NUNES DE ANDRADE JUNIOR	SIM
M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	09.279.345/0001-09	CARLOS ALBERTO PIRES CARDOSO	SIM



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Os documentos de credenciamento analisados foram rubricados pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio, sendo, em seguida, disponibilizados ao(s) representante(s) presente(s) para conferência e rubrica.

### ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS

Encerrada a fase de credenciamento, a Agente de Licitação deu continuidade à sessão com a abertura do(s) Envelope(s) A (Proposta de Preços), procedendo ao registro, a seguir, dos valores apresentados pela(s) licitante(s) participante(s) do certame:

EMPRESA	ME/EPP	VALOR INICIAL (R\$)
M. A. N DE ANDRADE - LTDA	-	585.000,00
M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	-	528..072,00

Ressalta-se que a empresa **M. A. N DE ANDRADE - LTDA** não apresentou a **declaração de enquadramento como ME/EPP, tampouco documento comprobatório**, conforme subitem 7.2 do Edital, implicando renúncia às prerrogativas da LC 123/2006. Registra-se, ainda, que a empresa **M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA** apresentou a **declaração de enquadramento como ME/EPP, porém deixou de apresentar o documento comprobatório** exigido no subitem 7.2 do Edital, implicando igualmente a renúncia às prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006.. Por fim, as propostas foram devidamente rubricadas pela Agente de Licitação e pelos membros da Equipe de Apoio.

### ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

O representante do setor requisitante, Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, esteve presente na sessão pública para proceder à análise das Propostas Comerciais, no que se refere aos aspectos técnicos, especialmente quanto ao atendimento das exigências previstas no **subitem 9.2 do Edital**, relativas à apresentação de fichas técnicas e/ou catálogos dos produtos ofertados. A análise teve por finalidade verificar a conformidade das especificações e



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

características técnicas declaradas nas propostas com aquelas exigidas no instrumento convocatório.

LICITANTES	ANÁLISE
M. A. N DE ANDRADE - LTDA	Após análise técnica, constatou-se que a <b>proposta apresentada atende integralmente às exigências técnicas previstas no subitem 9.2 do Edital</b> , estando em conformidade com as especificações e características requeridas.
M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	Após análise técnica, constatou-se que a <b>proposta apresentada atende integralmente às exigências técnicas previstas no subitem 9.2 do Edital</b> , estando em conformidade com as especificações e características requeridas.

Com base na análise técnica, a Agente de Licitação:

- CLASSIFICOU a Proposta de Preços de **M. A. N DE ANDRADE - LTDA**.
- CLASSIFICOU a Proposta de Preços de **M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA**.

#### FASE DE LANCES

Dando prosseguimento, foram selecionadas as licitantes aptas à fase competitiva, conforme Art. 90, III, do RILC/CAER, sendo convidados os autores das propostas em ordem decrescente de valor.

LANCE	M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	M. A. N DE ANDRADE - LTDA
VALOR INICIAL	528.072,00	585.000,00
01		SEM LANCE
-	EMPRESA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR	

#### NEGOCIAÇÃO

D. Lameira 01/12

HA

JA



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

Em seguida, a Agente de Licitação, em conjunto com a Equipe de Apoio, procedeu à análise da Proposta de Preços da licitante **M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA**, no que se refere aos valores apresentados. Inicialmente, constatou-se que a referida licitante participou da cotação de preços e que a proposta apresentada para a composição do valor estimado encontra-se válida. Contudo, foram identificados alguns itens com valores superiores aos praticados, a saber:

ITEM	PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA NA COTAÇÃO DE PREÇOS - M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA NA LICITAÇÃO - M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
01	110,00	126,00
03	1.100,00	1.200,00
<b>ESTIMATIVAS DE PÁGINAS A SEREM CONTRATADAS</b>		
03	0,70	1,20
04	1,40	1,80

**OBSERVAÇÃO: Os itens não mencionados permanecem inalterados.**

Diante do exposto, a Agente de Licitação informou acerca dos itens cujos valores se encontram superiores aos apresentados na proposta de preços utilizada para a formação do valor estimado pela Companhia e, em seguida, dirigiu-se ao representante da empresa classificada em primeiro lugar, questionando-o quanto ao interesse em negociar os valores dos referidos itens, conforme discriminado no quadro acima. O representante manifestou concordância com a negociação. Registra-se que o valor estimado da licitação corresponde a **R\$ 622.425,00**.

### PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Dando continuidade aos trabalhos, após a negociação realizada, o representante da licitante apresentou, durante a sessão, a proposta de preços ajustada. A proposta foi analisada pela Agente de Licitação e pela Equipe de Apoio quanto à sua compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Termo de Referência, bem como quanto aos valores apresentados, sendo considerada aceita. A proposta comercial ajustada foi

*P. M. M.*

*HA*

*D*



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

devidamente rubricada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo representante da licitante.

### CLASSIFICAÇÃO

Em virtude da fase de lances e da negociação, os valores foram classificados na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	445.800,00	01º LUGAR
M. A. N DE ANDRADE - LTDA	585.000,00	02º LUGAR

### HABILITAÇÃO

Em seguida, procedeu-se à abertura do **Envelope 02** (Habilitação) da licitante **M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA**, classificada em **PRIMEIRO LUGAR**. Os documentos relativos à **Qualificação Técnica** foram entregues ao representante da área requisitante para análise, o qual informou que estes se encontram em conformidade com as exigências previstas no **subitem 12.4 do Edital**. Na sequência, após a apreciação dos documentos referentes à **Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira**, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem às exigências estabelecidas no Edital, razão pela qual a licitante foi considerada **HABILITADA**. Os documentos analisados foram devidamente rubricados pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos responsáveis da área técnica, ficando, ainda, à disposição do(s) representante(s) da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, o resultado ficou da seguinte forma:

EMPRESA	VALOR FINAL (R\$)	SITUAÇÃO
M. M. C. COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES LTDA	445.800,00	VENCEDOR

P. 1000 MR

MR

D



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER  
Superintendência de Licitação e Contratos  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

**RECURSO**

Não houve manifestação de interposição de recurso por nenhum licitante presente.

**ADJUDICAÇÃO**

Diante do exposto, a Agente de Licitação **decide adjudicar** o objeto desta licitação, conforme segue:

- **VALOR TOTAL:** R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais)
- **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** M. M. C. Comércio e Serviços de Impressões Ltda.

**OCORRÊNCIAS**

Não houve ocorrências durante a sessão.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 11h47min, cuja ata vai assinada pela Agente de Licitação, pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s), a qual será digitalizada e encaminhada ao(s) participante(s) através do endereço eletrônico (e-mail).

**Assinatura da Agente de Licitação e dos membros da Equipe de Apoio que estiveram presentes:**

<p> <b>PALOMA KETLY CARVALHO TASSO</b> Agente de Licitação</p>
<p> <b>MARTA SORAIA DE LIRA DANTAS ROQUE</b> Equipe de Apoio</p>

**Assinatura do(s) responsável(is) técnico(s) que estiveram presente(s):**



**COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**  
**Superintendência de Licitação e Contratos**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*

**TONY CARVALHO PEIXOTO**  
Assessor Especial de Tecnologia da Informação  
Gerência de Tecnologia da informação - GTI

**Assinatura do(s) representante(s) da(s) licitante(s) que estiveram presente na sessão:**

  
**MOZART AUGUSTO NUNES DE ANDRADE JUNIOR**  
M. A. N DE ANDRADE - LTDA

  
**CARLOS ALBERTO PIRES CARDOSO**  
ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA